



**OBRA DE EDIFICAÇÃO - COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

**REQUERENTE**

*Nome					
*Morada					
Freguesia		*Código postal		-	
*N.º Identificação Fiscal		B.I. / CC		Válido até:	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado					
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Promotor				

**REPRESENTANTE**

Nome					
Nº Identificação Fiscal		B.I. / CC:		Válido até:	
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

**PEDIDO**

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e Lei n.º 28/2010 de 02 de Setembro (RJUE), e no artigo 12º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, **vem requerer a V. Ex. comunicação prévia das obras de edificação para o prédio a seguir identificado:**

Local		N.º	
Freguesia		Área total (m2)	
Conservatória do registo predial N.º		Inscrito na matriz predial sob o artigo	
Código de acesso à certidão permanente online			
Fração (ões)		Tipo de Obra <sup>a)</sup>	

<sup>a)</sup> Preencher conforme definições do artigo 2º do D.L. n.º 555/99, 16 Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e Lei n.º 28/2010 de 02 de Setembro

**ANTECEDENTES**

<input type="checkbox"/> Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Viseu para o local em questão		
<input type="checkbox"/> Pedido de Informação Prévia N.º		Registo de entrada CMV
<input type="checkbox"/> Alvará /CP de Loteamento N.º		
<input type="checkbox"/> Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º		
<input type="checkbox"/> Outro		

## DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Deverão ainda ser juntos os elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida. O pedido e respetivos elementos instrutórios nos quais se incluem as peças desenhadas, serão apresentados em triplicado, acrescidos de tantas cópias quantas as entidades a consultar.

Uma das cópias deverá ser apresentada em formato informático não editável, devendo as peças desenhadas ser apresentadas em ficheiros .DWF e as peças escritas em ficheiros .PDF. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

- 1. Documento comprovativo da legitimidade do requerente (Escritura)**
- 1.1.** Documento comprovativo da legitimidade do requerente (Contrato de Arrendamento)
  - 1.2.** Se não preencheu o campo “Código da Certidão Predial Permanente” deste modelo de requerimento, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Predial** (a validade das certidões extraídas a partir de 21 de Julho de 2008, é de um ano), contendo a descrição e todas as inscrições em vigor referentes ao prédio abrangido e eventuais contratos que demonstrem a legitimidade do requerente
  - 1.3.** Se não preencheu o campo “Código da Certidão Comercial Permanente” deste modelo de requerimento, deverá juntar a **Certidão da Conservatória do Registo Comercial** (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
  - 1.4. Ata da assembleia de condóminos**, aprovada por maioria representativa de dois terços do valor total do prédio ou declaração individual de dois terços dos condóminos, no caso de obras de alteração que modifiquem a linha arquitetónica ou o arranjo estético do edifício, em conformidade com o artigo n.º 1422 do Código Civil
  - 1.5. Ata da assembleia de condóminos** aprovada por unanimidade ou declaração individual de cada condómino, no caso de alteração do destino da fração previsto no título constitutivo da propriedade horizontal, em conformidade com o disposto no n.º 1 do 1419º ou n.º 5 do artigo 1432º, do Código Civil (facultativo - este documento será solicitado em sede de autorização de alteração de utilização).
- 2. Mapa de medições.**
- 3. Ficha estatística do INE (Q3).**
- 4. Fotografias** a cores no caso de se tratar de reconstrução, suficientemente esclarecedoras do prédio, do seu enquadramento e das suas confrontações e relações, quer com a via pública, quer com os prédios vizinhos, bem como de todas as construções existentes no prédio, quando for o caso.
- 5. Elementos de informação urbana cujos suportes são fornecidos pela Câmara Municipal de Viseu (CMV)**, assinalando a área do prédio ou prédios em causa:
- 5.1. Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação** dos planos municipais de ordenamento do território vigentes.
  - 5.2. Plantas de condicionantes.**
  - 5.3. Planta de síntese do loteamento se existir.**
  - 5.4. Planta topográfica** à escala 1/25 000 ou superior, com a indicação precisa do local.
  - 5.5. Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente**  
Cotar devidamente, delimitar prédio ou prédios originários - respetivas inscrições na certidão da Conservatória do Registo Predial (CRP) - e a implantação precisa da obra.
- 6. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico autor do projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no art.º 20.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho).
- 7. Prova de inscrição do técnico autor do projeto** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
- 8. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico coordenador dos projeto**, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no art.º 20.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março (considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho).
- 9. Prova de inscrição do técnico coordenador do projeto** em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
- 10. Memória descritiva e justificativa da solução proposta**, esclarecendo nomeadamente:
- 10.1.** A localização e a área do prédio
  - 10.2.** Estado e uso atual do terreno
  - 10.3.** A descrição e justificação da proposta de edificação
  - 10.4.** O enquadramento da pretensão no PDM vigente e operação de loteamento, se existir
  - 10.5.** Quando se trate de pedido inserido em área unicamente abrangida por plano diretor municipal, deve também referir-se a adequabilidade do projeto com a política de ordenamento do território contida naquele plano.
  - 10.6.** A adequação da edificação à utilização pretendida
  - 10.7.** A inserção urbana e paisagística da edificação, referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente
  - 10.8.** A indicação da natureza e condições do terreno
  - 10.9.** A adequação às infraestruturas e redes existentes

- 10.10.** Indicação da localização do sistema de deposição de resíduos sólidos urbanos adotado, bem como, a descrição dos materiais e equipamentos a utilizar, descrição dos dispositivos de operação e limpeza e todos os cálculos necessários
- 10.11.** A área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea, número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e número de fogos e respetiva tipologia
- 10.12.** O índice de impermeabilização
- 10.13.** A indicação da existência de alguma fração de edifício a demolir, descrevendo o seu estado de conservação, as técnicas de demolição a utilizar e a localização do local do depósito dos entulhos
- 10.14.** A adequabilidade do projeto e do plano de acessibilidades apresentado, face ao disposto no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto
- 10.15.** Se for o caso, indicar, nos termos do artigo 59º do RJUE, que pretende executar a obra por fases.

**11. Calendarização** da execução da obra de acordo com o disposto no art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas da CMV (12 meses). Os prazos superiores serão apreciados pela CMV a pedido expresso do titular desde que devidamente fundamentado.

**12. Estimativa orçamental** do custo total da obra tendo em conta os valores constantes no Edital da CMV, datado de 12/07/1999

**13. Projeto de arquitetura** contendo os seguintes elementos:

**13.1. Planta de implantação** com delimitação do prédio à escala mínima de 1/500 tendo por base levantamento topográfico atualizado, ligado à rede geodésica nacional, esclarecendo devidamente:

**13.1.1.** Identificação clara do(s) prédio(s) originário(s) e respetivas inscrições na CRP

**13.1.2.** Implantação do(s) edifício(s) proposto(s), e existentes, cotando todos os afastamentos

**13.1.3.** As cotas mais significativas dos terrenos adjacentes

**13.1.4.** Os elementos existentes construídos, as confrontações, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como o alinhamento dos edifícios contíguos

**13.1.5.** Faixa envolvente com dimensão bastante e informação suficientemente esclarecedora das características da envolvente, nomeadamente volumetrias, cêrceas, alinhamentos das construções vizinhas e das construções dominantes, bem como as vias de tráfego e acessibilidades existentes e propostas, de forma a justificar plenamente as características da(s) edificação(ões) proposta(s) na presente operação urbanística

**13.1.6.** Indicação das áreas impermeabilizadas e respetivo material

**13.1.7.** Levantamento e caracterização do coberto arbóreo existente, designadamente espécies, portes e estado fitossanitário

**13.2.** Plantas cotadas à escala 1/100 com a representação das áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário

**13.3.** Alçados cotados à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes numa faixa com o mínimo de 5m, com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como das construções adjacentes, quando existam

**13.4.** Alçado do conjunto elucidativo da relação da cêrcea proposta com a dos edifícios da vizinhança, em escala adequada, quando existirem edificações adjacentes

**13.5.** Cortes longitudinais e transversais das vias à escala 1/100 com a representação das construções adjacentes numa faixa com o mínimo de 5m para fora dos limites de propriedade, abrangendo ainda os arruamentos circundantes e as construções marginais ao mesmo, com indicação do perfil existente e do proposto, das cotas dos afastamentos com relevância regulamentar, bem como das cotas altimétricas dos diversos pisos

**13.6.** Peças desenhadas das alterações à escala 1/100, quando se tratar de obras de alteração, com indicação das obras a realizar e a demolir, com as cores convencionais, conforme a seguir se indica: cor vermelha, para os elementos a construir; cor amarela para os elementos a demolir; cor preta, para os elementos a conservar; cor azul para os elementos a legalizar

**13.7.** Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação e/ou ventilação e o acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente

**13.8.** Planta dos arranjos exteriores, à escala 1/200, com caracterização dos espaços e indicação dos materiais a utilizar

**13.9.** Identificação do local reservado para o sistema de deposição de resíduos sólidos adotado. No caso do sistema adotado ser um compartimento coletivo de armazenagem deverão ser apresentados pormenores à escala mínima de 1:20 dos componentes deste sistema, incluído o corte vertical do edifício à escala mínima de 1:100

**13.10.** Identificação, caso pretenda a execução faseada, das obras que pretende executar em cada fase.

**Nos projetos de reconstrução, ampliação e alteração, deverão ser apresentados:**

**13.11.** Levantamento do existente. Peças desenhadas definindo a **parte conservada, a construir e a demolir, a preto, vermelho e amarelo, respetivamente.**

**14. Plano de acessibilidades** (planta e memória descritiva)

**14.1.** Nos termos do n.º 5 do artigo 3º do DL n.º 163/2006 de 8 de Agosto, apresentando a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiências e mobilidade condicionada.

<input type="checkbox"/> <b>15. Pareceres de entidade externas e/ou documento comprovativo da aprovação do projeto por parte da administração central</b> relativo à operação urbanística apresentada ao município (opcional) <b>15.1.</b> Entidades que se devam manifestar sobre a operação urbanística e os correspondentes projetos de especialidades, colhidos ao abrigo do artigo 13º-B do RJUE.
<input type="checkbox"/> <b>16. Apólice de seguro de construção e comprovativo de pagamento</b> , em vigor e recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro (quando exigível).
<input type="checkbox"/> <b>17. Apólice de seguro</b> , em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes <b>de acidentes de trabalho e comprovativo de pagamento</b> <b>17.1.</b> Nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro (deverá apresentar recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro).
<input type="checkbox"/> <b>18. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção da obra</b> , nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.
<input type="checkbox"/> <b>19. Prova de inscrição do técnico responsável pela direção da obra</b> em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
<input type="checkbox"/> <b>20. Termo de responsabilidade subscrito pelo técnico responsável pela direção de fiscalização da obra</b> , nos termos do disposto no artigo 20.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março - nos termos do n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 31/2009 de 03/07, não pode exercer funções como diretor de fiscalização de obra, qualquer pessoa que integre o quadro do pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou de qualquer outra empresa que tenha intervenção na execução da obra.
<input type="checkbox"/> <b>19. Prova de inscrição do técnico responsável pela direção de fiscalização da obra</b> em associação pública de natureza profissional e da validade da mesma aquando da apresentação do requerimento inicial.
<input type="checkbox"/> <b>20. Declaração de titularidade de alvará emitido pelo InCI, I.P</b> (Instituto da Construção e do Imobiliário) com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I.P., no prazo previsto para a não admissão da comunicação prévia.
<input type="checkbox"/> <b>21. Livro de obra</b> , com menção do termo de abertura.
<input type="checkbox"/> <b>22. Plano de segurança e saúde.</b>
<input type="checkbox"/> <b>23. Identificação do meio de transporte e local para depósito de resíduos de construção/ demolição</b> , de acordo com o Decreto-lei n.º 46/2008 de 12 de Março e art.º 16.º do RMEUT do Município de Viseu.
<input type="checkbox"/> <b>24. Projetos de engenharia das especialidades em função do tipo de obra a executar:</b> <input type="checkbox"/> <b>24.1. Proj. Esp. - Estabilidade, Escavação e Contenção Periférica</b> - 3 exemplares - constituído por: <input type="checkbox"/> <b>24.1.1. Termo de responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>24.1.2. Prova da inscrição válida do técnico</b> em associação pública de natureza profissional <input type="checkbox"/> <b>24.1.3. Cálculos</b> <input type="checkbox"/> <b>24.1.4</b> Estudo geológico-geotécnico <input type="checkbox"/> <b>24.1.5.</b> Memória descritiva e justificativa <input type="checkbox"/> <b>24.1.6.</b> Peças desenhadas Quando <b>haja</b> lugar à utilização de explosivos deverá ainda ser entregue: <input type="checkbox"/> <b>24.1.7.</b> Plano de fogo <input type="checkbox"/> <b>24.1.8. Termo de responsabilidade pelo técnico</b> responsável pela elaboração <b>do plano de fogo</b> <input type="checkbox"/> <b>24.1.9. Prova da inscrição válida do técnico do plano de fogo</b> em associação pública de natureza profissional. <input type="checkbox"/> <b>24.2. Proj. Esp. - Alimentação Distribuição de Energia Elétrica</b> - 3 exemplares, constituído por: <input type="checkbox"/> <b>24.2.1. Termo de responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>24.2.2. Prova da inscrição válida do técnico</b> em associação pública de natureza profissional <input type="checkbox"/> <b>24.2.3. Cálculos</b> <input type="checkbox"/> <b>24.2.4.</b> Memória descritiva e justificativa <input type="checkbox"/> <b>24.2.5.</b> Peças desenhadas <input type="checkbox"/> <b>24.3. Proj. Esp. - Instalação Gás visado por entidade credenciada</b> - 1 exemplar, constituído por: <input type="checkbox"/> <b>24.3.1. Termo de responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>24.3.2. Prova da inscrição válida do técnico</b> em associação pública de natureza profissional <input type="checkbox"/> <b>24.3.3. Cálculos</b> <input type="checkbox"/> <b>24.3.5.</b> Memória descritiva e justificativa <input type="checkbox"/> <b>24.3.6.</b> Peças desenhadas <input type="checkbox"/> <b>24.4. Proj. Esp. - Abastecimento de Água</b> - 3 exemplares, constituído por: <input type="checkbox"/> <b>24.4.1. Termo de responsabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>24.4.2. Prova da inscrição válida do técnico</b> em associação pública de natureza profissional <input type="checkbox"/> <b>24.4.3. Cálculos</b> <input type="checkbox"/> <b>24.4.4.</b> Memória descritiva e justificativa <input type="checkbox"/> <b>24.4.5.</b> Peças desenhadas

- 24.4.5.1.** Com projeto de abastecimento de água incluindo, se existir, logradouro particular; com solução proposta de ligação às redes públicas e indicação das respetivas cotas.
- 24.5. Proj. Esp. - Drenagem Águas Residuais - 3 exemplares, constituído por:**
  - 24.5.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.5.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.5.3. Cálculos**
  - 24.5.4.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.5.5.** Peças desenhadas
    - 24.5.5.1** Com projeto de saneamento incluindo, se existir, logradouro particular; com solução proposta de ligação às redes públicas e indicação das respetivas cotas.
- 24.6. Proj. Esp. - Drenagem Águas Pluviais - 3 exemplares, constituído por:**
  - 24.6.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.6.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.6.3. Cálculos**
  - 24.6.4.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.6.5.** Peças desenhadas
    - 24.6.5.1.** Com projeto de drenagem de águas pluviais incluindo, se existir, logradouro particular; com solução proposta de ligação às redes públicas e indicação das respetivas cotas.
- 24.7. Proj. Esp. - Arranjos Exteriores - 3 exemplares: constituído por:**
  - 24.7.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.7.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.7.3. Memória descritiva** e justificativa
  - 24.7.4.** Peças desenhadas, Com indicação dos pontos de rega, sistema de abastecimento dos mesmos e escoamento de águas com perfeita diferenciação dos espaços pertencentes a domínio público e domínio privado
  - 24.7.5.** Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e a implantação precisa da obra.
- 24.8. Proj. Esp. - Instalações Telefónicas e Telecomunicações - 3 exemplares - constituído por:**
  - 24.8.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.8.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.8.3. Cálculos**
  - 24.8.4.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.8.5.** Peças desenhadas.
- 24.9. Proj. Esp. - Estudo Comportamento Térmico -3 exemplares - constituído por:**
  - 24.9.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.9.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.9.3. Cálculos** dos valores das necessidades nominais de energia do edifício
  - 24.9.4.** Declaração de conformidade regulamentar subscrita por perito qualificado, no âmbito do SCE
  - 24.9.5.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.9.6.** Ficha sumário de demonstração da conformidade regulamentar com o RCCTE
  - 24.9.7.** Levantamento dimensional para cada fração autónoma, incluindo uma descrição sumária das soluções construtivas utilizadas
  - 24.9.8.** Ficha de comprovação de satisfação dos requisitos mínimos
  - 24.9.9.** Peças desenhadas, com pormenores construtivos definidores de todas as situações de ponte térmica.
- 24.10. Proj. Esp. - Instalações Eletromecânicas**, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias - 3 exemplares - constituído por:
  - 24.10.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.10.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.10.3. Cálculos**
  - 24.10.4.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.10.5.** Peças desenhadas.
- 24.11. Proj. Esp. - Segurança Contra Incêndios - constituído por:**
  - 24.11.1. Termo de responsabilidade**
  - 24.11.2. Prova da inscrição válida do técnico** em associação pública de natureza profissional
  - 24.11.3. Cálculos**, quando aplicável
  - 24.11.4.** Memória descritiva e justificativa
  - 24.11.5.** Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra
  - 24.11.6.** Peças desenhadas

**24.12. Proj. Esp. - Acústico** - 3 exemplares - constituído por:

**24.12.1. Termo de responsabilidade**

**24.12.2. Prova da inscrição** válida do técnico em associação pública de natureza profissional

**24.12.3. Cálculos**

**24.12.4.** Memória descritiva e justificativa

**24.12.5.** Peças desenhadas

**24.12.6.** Planta topográfica à escala 1/1000 com a delimitação do prédio e com a implantação precisa da obra.

**24.13. Proj. Esp. - Ventilação e Exaustão de Fumos e Gases de Combustão** - 3 exemplares - constituído por:

**24.13.1. Termo de responsabilidade**

**24.13.2. Prova da inscrição** válida do técnico em associação pública de natureza profissional

**24.13.3. Cálculos**

**24.13.4.** Memória descritiva e justificativa

**24.13.5.** Peças desenhadas nas quais se deverá incluir o(s) alçado(s) do edifício, sempre que existam tubagens ou outras instalações localizadas na fachada do mesmo.

**24.14. Proj. Esp. - Instalações Mecânicas de Climatização** constituído por:

**24.14.1. Termo de responsabilidade**

**24.14.2. Prova da inscrição** válida do técnico em associação pública de natureza profissional

**24.14.3. Cálculos** dos valores das necessidades nominais específicas de energia do edifício e das potências máximas que é permitido instalar

**24.14.4.** Declaração de conformidade regulamentar subscrita por perito qualificado, no âmbito do SCE

**24.14.5.** Memória descritiva e justificativa

**24.14.6.** Ficha sumária da situação do edifício face ao RSECE

**24.14.7.** Levantamento dimensional para cada fração autónoma do edifício, incluindo descrição sumária das soluções construtivas utilizadas

**24.14.8.** Peças desenhadas.

**25. Ficha de segurança contra incêndio**, quando exigível nos termos do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, e da Portaria 1532/2008, de 29 de Dezembro.

**26. Projeto em suporte informático**

**27. Planta de implantação em suporte digital, com ligação à rede geodésica nacional.**

**28. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:

28.1. \_\_\_\_\_

28.2. \_\_\_\_\_

28.3. \_\_\_\_\_

28.4. \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

- a) Os elementos que instruem o processo são organizados pela ordem indicada no presente requerimento;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria, nomeadamente no que respeita a escalas e dobragem das folhas em papel correspondentes às peças desenhadas. Caso as peças desenhadas não se encontrem devidamente dobradas, aptas a serem arquivadas em dossiers da CMV, as mesmas serão devolvidas para sua correção. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se excepcionalmente outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise dos mesmos;
- c) A apresentação do pedido de comunicação prévia deverá incluir os projetos de todas as especialidades, sob pena de se proceder à rejeição liminar do pedido;
- d) Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de novo mapa de medições devidamente atualizado, assim como da ficha estatística. Trata-se de documentos com responsabilidade técnica, pelo que terão que ser subscritos pelo técnico autor do projeto, com junção do respetivo termo de responsabilidade;
- e) Os elementos de informação urbana, fornecidos pela CMV são válidos pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento;
- f) No caso de obras de alteração, deverão apresentar-se não só as peças desenhadas relativas ao edificado existente, mas também relativas ao projeto conforme se encontra aprovado. Este último poderá ser consultado na CMV, bastando para tal requerer a consulta do processo;
- g) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes de representação;
- h) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da edificação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando de fato e de direito a dispensa;
- i) O prazo estabelecido no artigo 36.º do RJUE suspende-se durante a promoção das consultas às entidades externas;
- j) A promoção dos trabalhos correspondentes ao presente pedido apenas poderá ser efetuada decorrido o prazo referido no artigo 36.º do RJUE (contado nos termos do ponto anterior), pagas as respetivas taxas e desde que o requerente venha comunicar o início de tais trabalhos com pelo menos cinco dias de antecedência, conforme estabelecido no artigo 81.ºA do RJUE;
- k) Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, o mapa de medições, as fichas estatísticas e o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Viseu podem ser consultados em [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt). Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contatar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 232427427

**TOMA CONHECIMENTO**

Com a apresentação na CMV do presente pedido de **Comunicação Prévia**, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º26/2010 de 30 de Março e Lei n.º28/2010 de 02 de Setembro, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria nº 216-C/2008 de 3 de Março.

**PEDE DEFERIMENTO**

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

**NOTAS**

O Técnico de Atendimento		Data	
--------------------------	--	------	--